

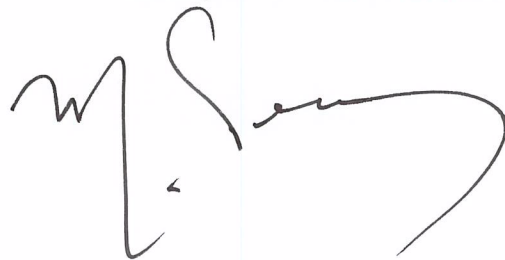
Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do CN
nº 34, de 2017
Em / /

Mensagem nº 515

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.533, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º atender à programação constante do Anexo I.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para

O Congresso Nacional decreta:

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Sanção
15/12/2017



ANEXOS AO SUBSTITUTIVO AO PLN 34/2017

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

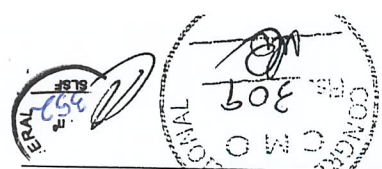
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	PR	OR	MO	DI	UI	TE	VALOR
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego	S	3	1	90	0	380			1.578.974.991
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional									1.578.974.991
11 331	2071 0581	Abono Salarial	S	3	1	90	0	380			983.512.142
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional									983.512.142
TOTAL - FISCAL											2.562.487.133
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.562.487.133

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	PR	OR	MO	DI	UI	TE	VALOR
18 544	2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	F	3	1	90	0	183			2.859.457
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional									2.859.457
ATIVIDADES											2.859.457
2084		Recursos Hídricos	F	3	1	90	0	183			2.859.457
2084		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	PR	OR	MO	DI	UI	TE	VALOR
TOTAL - FISCAL											2.859.457
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.859.457

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	PR	OR	MO	DI	UI	TE	VALOR
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	S	3	1	90	0	100			226.788.650
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional									226.788.650
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	S	3	1	90	0	100			300.251.269
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional									300.251.269
OPERAÇÕES ESPECIAIS											526.040.999
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	F	3	1	90	0	100			526.040.999
2037		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	PR	OR	MO	DI	UI	TE	VALOR
TOTAL - FISCAL											300.251.269
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.251.269



CONGRESSO NACIONAL PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



TOTAL - SEGURIDADE	526.539,899
TOTAL - GERAL	526.539,899

ORÇÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União	
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
ANEXO I	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	
FUNC	PROGRAMÁTICA
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
28 846	0909 00P4
28 846	0909 00P4 0001
Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)	
Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016) - Nacional	
1.420.000,000	1.420.000,000
1.420.000,000	1.420.000,000
TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	
TOTAL - GERAL	

ORÇÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
FUNC	PROGRAMÁTICA
2059	Política Nuclear
19 663	2059 13CP
19 663	2059 13CP 1991
Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	
Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA	
7.500	7.500,000
7.500,000	7.500,000
TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	
TOTAL - GERAL	

ORÇÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	
FUNC	PROGRAMÁTICA
2059	Política Nuclear
19 572	2059 12P1
19 572	2059 12P1 0001
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	
65.000,000	65.000,000
65.000,000	65.000,000
TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	
TOTAL - GERAL	



Crédito Suplementar					
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					

ATIVIDADES		VALORES	
ATIVIDADES	VALORES	ATIVIDADES	VALORES
36.000			

2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	1.560.673
------	---	-----------

[illegible][illegible]

7.154.462	ATIVIDADES	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda
-----------	------------	--

A circular stamp from the Senado Federal (Federal Senate) of Brazil. The outer ring contains the text "SENADO FEDERAL" at the top and "1955" at the bottom. Inside the ring, the words "CONGRESSO NACIONAL" are written in a semi-circle. In the center, the number "310" is handwritten, and "F. 310" is printed. There is also a small "101" at the top of the stamp.



FUNÇÃO		PROGRAMA		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		VALOR	
FUNÇÃO		PROGRAMA		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		VALOR	
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	F 3 2	0 100	1.384.022	1.103.038
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	F 4 2	0 100	280.984	1.384.022
04 123	2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F 3 2	0 148	399.999	399.999
04 123	2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F 3 2	0 148	66.286	6.285
04 122	2110 15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI	F 3 2	0 100	109.635	109.635
04 122	2110 15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F 3 2	0 100	1.852.976	1.852.976
04 122	2110 15N7 5027	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F 3 2	0 100	1.852.976	1.852.976
04 364	2110 0556	Apóio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	Apóio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F 3 2	0 100	3.407.830	3.407.830
04 364	2110 0556 0001	Apóio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	Apóio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F 3 2	0 100	1.991.145	1.416.685
TOTAL - FISCAL						8.751.135	252.014
TOTAL - SEGURIDADE						252.014	9.003.149
TOTAL - GERAL						9.003.149	9.003.149

[illegible]

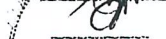


ORÇAO: 2500 - Ministério da Fazenda		UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional		ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S G		D N R		P M U		I T F	
FUNC		VALOR		6137							

ORÇÃO: 25000 - Ministério da Fazenda UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar	
FUNÇ PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S N F G D P R O M O I T E		VALOR	
04 126 2039 2089 0001		2039 2039 2089		04 126 2039 2089 0001		04 126 2039 2089 0001	
Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN		Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	
ATIVIDADES		ATIVIDADES		ATIVIDADES		ATIVIDADES	



ORÇAO: 25000 - Ministério da Fazenda	UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários	ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/MA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESG	FD
			SN	PD
			RM	DO
			UI	U
			FT	E
				F
			VALOR	
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional		
		e Melhoria do Ambiente de Negócios		
		403.075		

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Credito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F D N R P O M I U T F		VALOR		203.495	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		2061		ATIVIDADES		S		88.041		88.041	
09 273		2061 20EI		Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional		S		59.241		59.241	
09 183		2061 20HR		Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social		S		36.800		36.800	
09 183		2061 20HR 0001		Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional		S		36.800		36.800	
09 273		2061 212S		Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar		S		50.294		50.294	
09 273		2061 212S 0001		Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional		S		50.294		50.294	
09 665		2061 2563		Gestão da Melhoria Contínua		S		8.360		8.360	
09 665		2061 2563 0001		Gestão da Melhoria Contínua - Nacional		S		8.360		8.360	
09 125		2061 2592		Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		S		20.000		20.000	
09 125		2061 2592 0001		Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional		S		20.000		20.000	
09 128		2110 4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		S		160.000		160.000	
09 128		2110 4572 0001		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		S		160.000		160.000	
09 122		2110 216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		S		40.000		40.000	
09 122		2110 216H 0001		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S		40.000		40.000	
TOTAL - FISCAL		2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		S		200.000		200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								403.495		403.495	
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F D N R P O M I U T F		VALOR		203.495	
OPERACIONAIS		0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		S		30.800		30.800	
28 846		0910 000Q		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica		S		30.800		30.800	
28 846		0910 000Q 0002		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior		S		30.800		30.800	
2039				Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios		S		176.161		176.161	



ORÇAO: 25000 - Ministério da Fazenda	UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Suplementar
--------------------------------------	--	----------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes	Crédito Suplementar
---------------------------------------	--	----------	-------------------------------------	----------------------------	---------------------

39.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Educação												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S G D N P O M I U F T E		VALOR						351.000.000

ORGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G S N F D	P R O M D I	U T F	VALOR	
2024		Comércio Exterior					
ATIVIDADES							
23 693	2024 20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas					
23 693	2024 20TU 0001	Informáticos de Comércio Exterior e Modernização de Sistemas					
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil					
ATIVIDADES							
Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							
23 691	2047 210C						

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	F	3	2	90	0	188	12.297	24.592
2052										
Pescas e Aquicultura										
ATIVIDADES										
22 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	F	4	2	30	0	188	346.926	346.926
22 608	2052 20Y0 7032	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão	F	4	2	30	0	188	346.926	346.926
22 125	2052 20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da	F	4	2	90	0	100	10.625.140	10.625.140
22 125	2052 20Y2 0001	Atividade Pesqueira Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional	F	4	2	90	0	100	10.625.140	10.625.140
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
11.038.372										
0										

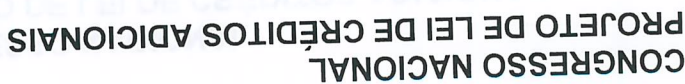
ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Imetro
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Credito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	S	N	G	R	O	M	I	U	F	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços										F	3	2	90	0	100	80.000.000				
22 125		2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade										80.000.000									
22 125		2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional										80.000.000									
		ATIVIDADES										80.000.000										
		TOTAL - FISCAL										80.000.000										
		TOTAL - SEGURIDADE										80.000.000										
		TOTAL - GERAL										80.000.000										

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Credito Suplementar
Recurso de Fontes R\$ 1,00

FUNÇ		PROGRAMÁTICA	2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S N G R O M I U F		VALOR	
22 661		2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)										ATIVIDADES		22.322.021		22.322.021			
22 661		2029 210L 0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM												12.041.825		12.041.825			
22 661		2029 210L 0246	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Pacaraima - RR												12.041.825		12.041.825			
														10.380.198		10.380.198				
														2.324.547		2.324.547				
														7.740.556		7.740.556				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021		22.322.021				
														22.322.021						





01698191

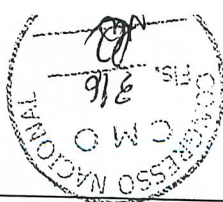


[illegible]



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

26 784	2086 7W57	2086 7W57 0316	Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA	F	4	3	90	0	100	16.186.910	445.895	445.895	445.895
Recife - PE													
2087													
Transporte Terrestre													
251.164.109													
ATIVIDADES													
26 125	2087 2907	2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	F	3	2	80	0	100	572.534	572.534	572.534	572.534
26 782	2087 12JP	2087 12JP 0035	Apóio à Construção do Rododanel - Trecho Norte/SP	F	4	3	30	0	100	250.591.575	250.591.575	250.591.575	250.591.575
26 782	2087 12JP	2087 12JP 0035	Apóio à Construção do Rododanel - Trecho Norte/SP	F	4	3	30	0	100	200.000.000	50.591.575	50.591.575	50.591.575
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													
7.150.046													
ATIVIDADES													
26 121	2126 20UC	2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	F	3	2	90	0	100	1.720.415	1.720.415	1.720.415	1.720.415
26 122	2126 216H	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	100	299.118	299.118	299.118	299.118
26 131	2126 4641	2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	100	299.118	299.118	299.118	299.118
26 131	2126 4641	2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	100	356.451	356.451	356.451	356.451
26 121	2126 6058	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes	F	3	2	90	0	100	356.451	356.451	356.451	356.451
26 121	2126 6058 0001	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes	F	3	2	90	0	100	1.471.806	1.471.806	1.471.806	1.471.806
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	2126 0713	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	F	3	2	90	0	100	700.433	700.433	700.433	700.433
28 846	2126 0713 0001	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	F	3	2	90	0	100	700.433	700.433	700.433	700.433
28 846	2126 09IX	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	F	3	2	90	0	100	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823
28 846	2126 09IX 0001	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.601.823	2.601.823	2.601.823	2.601.823
TOTAL - FISCAL													
406.603.329													
TOTAL - SEGURIDADE													
406.603.329													
TOTAL - GERAL													
406.603.329													
ORÇÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Credito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes													
VALOR													
5.667.730													



[illegible]





26 782	2087 105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	F	4	3	90	0	100	10.198,872
26 782	2087 10ST 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	F	4	3	90	0	100	10.198,872
26 783	2087 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	F	4	3	90	0	100	695,449
26 783	2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	100	695,449
26 783	2087 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	F	4	3	90	0	100	8.336,259
26 783	2087 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	100	8.336,259
26 782	2087 11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES	F	4	3	90	0	100	2.248,182
26 782	2087 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	3	90	0	100	2.248,182
26 782	2087 11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	F	4	3	90	0	100	2.278,183
26 782	2087 11ZC 3165	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	F	4	3	90	0	100	2.278,183
26 782	2087 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	F	4	3	90	0	100	4.496,364
26 782	2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	100	4.496,364
26 782	2087 12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	F	4	3	90	0	100	8.093,455
26 782	2087 12IW 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	8.093,455
26 782	2087 12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	3.597,091
26 782	2087 12JW 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	3.597,091
26 782	2087 12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	F	4	3	90	0	100	1.618,691
26 782	2087 12MK 1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB	F	4	3	90	0	100	1.618,691
26 782	2087 1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	F	4	3	90	0	100	8.992,728
26 782	2087 1310 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	8.992,728
26 782	2087 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	F	4	3	90	0	100	3.696,011
26 782	2087 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	100	3.696,011
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Gualba e Acessos - na BR-116/290/RS	F	4	3	90	0	100	2.814,76
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Gualba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	2.814,76
26 782	2087 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	F	4	3	90	0	100	7.053,847
26 782	2087 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	F	4	3	90	0	100	7.053,847

10.198,872 10.198,872 695,449 695,449 8.336,259 8.336,259 2.248,182 2.248,182 1.348,273 899,273 2.278,183 2.278,183 2.278,183 4.496,364 4.496,364 8.093,455 4.496,364 3.597,091 3.597,091 1.618,691 1.618,691 8.992,728 3.696,011 3.696,011 2.814,76 2.814,76 7.053,847

[illegible]



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

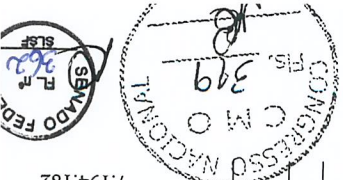
26 782	2087 7V89 0052	222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO	F	4	2	90	0	100	7.669.900
26 782	2087 7V98	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguai - na BR-472/RS	F	4	2	90	0	100	7.669.900
26 782	2087 7V98 0043	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguai - na BR-472/RS	F	4	2	90	0	100	7.681.331
26 782	2087 7V98 0043	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguai - na BR-472/RS	F	4	2	90	0	100	7.681.331
26 783	2087 7W64	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 783	2087 7W64 4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7W77	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ	F	4	2	90	0	100	4.496.364
26 782	2087 7W77 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ	F	4	2	90	0	100	4.496.364
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7X33	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7X33 0001	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	F	4	2	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7X35	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA	F	4	2	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7X35 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA	F	4	2	90	0	100	1.545.777
26 783	2087 7X37	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pedernhas - SP	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 783	2087 7X37 3779	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pedernhas - SP	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 783	2087 7X38	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP	F	4	2	90	0	100	3.184.967
26 783	2087 7X38 3926	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP	F	4	2	90	0	100	3.184.967
26 782	2087 7X40	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 782	2087 7X40 0020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X41	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO	F	4	2	90	0	111	5.395.637





CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS

26 782	2087 7X41 0010	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO - Na Região Norte	F	3	2	90	0	111	395.637	5.395.637
26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE	F	4	2	90	0	111	5.000.000	12.615.609
26 782	2087 7X42 1689	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	100	9.554.899	3.060.710
26 782	2087 7X43	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE	F	4	2	90	0	188	7.557.074	7.557.074
26 782	2087 7X43 0026	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	111	4.496.364	3.060.710
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito	F	4	2	90	0	188	3.060.710	31.593.557
26 782	2087 7X44 0027	Bentes - nas BRs 101/316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	188	31.593.557	3.060.710
26 782	2087 7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 a km 769,8) - na BR-156/AP	F	4	2	90	0	111	4.496.364	27.097.193
26 782	2087 7X45 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 a km 769,8) - na BR-156/AP - Estado do Amapá	F	4	2	90	0	188	6.029.561	6.029.561
26 782	2087 7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entroncamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	F	4	3	90	0	100	6.029.561	13.709.527
26 782	2087 7X46 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entroncamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	F	4	2	90	0	111	4.496.364	9.213.163
26 782	2087 7X57	Adequação de Trecho Rodoviário - Joacaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	F	4	2	90	0	188	7.681.331	7.681.331
26 782	2087 7X57 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joacaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	111	4.496.364	3.184.967
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR	F	4	3	90	0	188	6.369.932	6.369.932
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	6.369.932	6.369.932
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO	F	4	2	90	0	100	12.739.865	12.739.865
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	12.739.865	12.739.865
26 782	2087 7X69	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS	F	4	2	90	0	100	12.739.865	12.739.865
26 782	2087 7X69 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	12.739.865	12.739.865
26 782	2087 7X70	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE	F	4	2	90	0	100	14.388.65	14.388.65
26 782	2087 7X70 0023	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.388.65	14.388.65
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	F	4	2	90	0	100	7.194.182	7.194.182
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	F	4	2	90	0	100	7.194.182	7.194.182



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC										ANEXO II										PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Credito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E G N D S F		R P O M D I U T E		VALOR		5 *		207.038		227 7		567.6		228 7		567.8		228 8		567.8		227 8		567.8		277.261.830		4 C D		4.670.414		4.483.554																					
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		OPERAÇÕES ESPECIAIS		F		5		2		90		0		129		280		90		2		3		F		280		0		280																											
28 846		0909 0005		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias		F		5		2		90		0		129																																											
28 846		0909 0005 0001		Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional		F		3		2		90		0		280																																											

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM										ANEXO II										PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar																													
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E G N D S F		R P O M D I U T E		VALOR																																																																					
2126																				Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil																				5.845.274																																							
26 661		2126 09FC		Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004		F		3		2		90		0		180		809.346		5.035.928		5.035.928		809.346		26 661		2126 09JF		Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Cartas de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)		F		3		2		90		0		180		809.346		5.845.274																																	
26 661		2126 09FC 0001		Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional		F		3		2		90		0		180		809.346		5.035.928		5.035.928		809.346		26 661		2126 09JF 0001		Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Cartas de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional		F		3		2		90		0		180		809.346		5.845.274																																	
TOTAL - FISCAL																																								TOTAL - SEGURIDADE																				TOTAL - GERAL																			
9																																																																															



TOTAL - SEGURIDADE	284.834,543
TOTAL - GERAL	0
	284.834,543

TOTAL - FISCAL	TOTAL - SEGURIDADE	TOTAL - GERAL
	103.000,000	103.000,000
	0	0





20.000.000

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

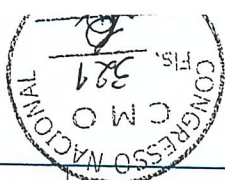
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	N	G	F	D	P	R	M	O	I	U	F	T	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	F	4	2	90	0	188									5.411,770
05 153	2058 20PY 7204	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA	F	4	2	90	0	188									2.870,056
05 153	2058 20PY 7220	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Predio Anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	188									2.870,056
															2.541,714		
ATIVIDADES																	
PROJETOS																	
122.211,236																	

TOTAL - FISCAL																	
TOTAL - SEGURIDADE																	
TOTAL - GERAL																	
122.211,236																	



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS ADICIONAIS



TOTAL - GERAL 122.211.236

ORÇÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		S		N		D		P		O		M		I		U		T		E		VALOR	
2058		Defesa Nacional		PROJETOS		F		4		3		90		0		188												156.645.564	
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e				F		4		3		90		0		100												156.645.564	
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Submarinos Convencionais e Nucleares				F		4		3		90		0		100												115.285.564	
		Manutenção de Estaleiro e Base Naval para Construção e				F		4		3		90		0		188												41.360.000	
TOTAL - FISCAL		TOTAL - SEGURIDADE		TOTAL - GERAL																								156.645.564	

ORÇÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		S		N		D		P		O		M		I		U		T		E		VALOR	
2046		Oceanos, Zona Costeira e Antártica		PROJETOS		F		4		2		90		0		100												64.412.746	
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz				F		4		2		90		0		100												64.412.746	
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior				F		4		2		90		0		100												64.412.746	
TOTAL - FISCAL		TOTAL - SEGURIDADE		TOTAL - GERAL																								64.412.746	

ORÇÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E		S		N		D		P		O		M		I		U		T		E		VALOR	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional		PROJETOS		F		4		2		90		0		263													
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF				F		4		2		90		0		263													
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional				F		4		2		90		0		263													
TOTAL - FISCAL		TOTAL - SEGURIDADE		TOTAL - GERAL																									

ORÇÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

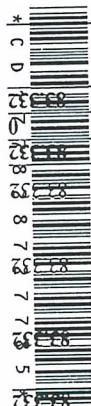
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

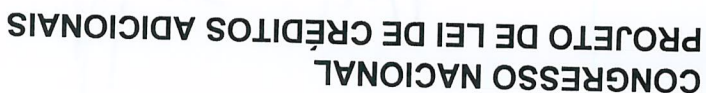
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





*                                                                                                                                                   



ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito	UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
Crédito Suplementar		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		

* C D 1 7 7 7 8 2 8 7 2 7 7 8 5 *





1931
11/11/31
Mm

LEI Nº 13.533 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho, do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e Agrário e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 4.511.886.489,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
			2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							2.562.487.133
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego								1.578.974,991	
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional								1.578.974,991	
11 331	2071 0581	Abono Salarial		S	3	1	90	0	380	1.578.974,991	
11 331	2071 0581 0001	Abono Salarial - Nacional								983.512.142	
				S	3	1	90	0	380	983.512.142	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											2.562.487.133
TOTAL - GERAL											2.562.487.133

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
			2084	Recursos Hídricos					2.859.457	
18 544	2084 2378	ATIVIDADES								2.859.457
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica								2.859.457
		Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional		F	3	1	90	0	183	1.391.551
				F	4	1	90	0	183	1.467.906
TOTAL - FISCAL										2.859.457
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.859.457

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
			2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						526.539.899	

		OPERAÇÕES ESPECIAIS											
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade										226.288.630	
	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional											
08 241		S	3	1	90	0	100					226.288.630	
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez										300.251.269	
	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional											
08 242		S	3	1	90	0	100					300.251.269	
TOTAL – FISCAL													0
TOTAL – SEGURIDADE													526.539.899
TOTAL - GERAL													526.539.899

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
		E	G	R	M	I	F	T	E						
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.420.000.000			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0909 00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016)										1.420.000.000			
28 846	0909 00P4 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013 e MP nº 733 de 2016) - Nacional										1.420.000.000			
		F	3	1	90	0	144								
TOTAL – FISCAL												1.420.000.000			
TOTAL – SEGURIDADE												0			
TOTAL - GERAL												1.420.000.000			

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar			
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G		R		M		I		F		VALOR
			S	F	N	D	P	O	U	T	E				
2059		Política Nuclear										7.500.000			
		PROJETOS													

19 663	2059 13CP	Ampliação de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	F	4	3	90	0	250	7.500.000
19 663	2059 13CP 1991	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - - No Município de Caetité - BA							7.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							65.000.000
19 572	2059 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro							65.000.000
	2059 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	F	3	3	50	0	172	65.000.000
TOTAL – FISCAL									65.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							36.000
04 128	2038 20VE	ATIVIDADES Promoção da Educação Fiscal							36.000
	2038 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional	F	3	2	90	0	100	36.000
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							1.560.673
04 123	2039 20Z6	ATIVIDADES Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							1.468.673
	2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	80	0	100	1.468.673
									284.827

04 125	2039 20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	F	3	2	90	0	100	983.846
04 125	2039 20Z8 0001	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional	F	4	2	90	0	100	200.000
									92.000
			F	3	2	90	0	100	54.000
			F	3	2	90	0	174	32.000
			F	4	2	90	0	100	4.000
			F	4	2	90	0	174	2.000
									252.014
	2061	Previdência Social							
		ATIVIDADES							
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							8.837
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	100	8.837
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar							15.742
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	100	15.742
09 272	2061 2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência							15.742
09 272	2061 2274 0001	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	S	3	2	90	2	100	65.385
09 125	2061 2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos							65.385
09 125	2061 2276 0001	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	100	26.821
09 665	2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua							26.821
09 665	2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	S	3	2	90	0	100	21.734
09 125	2061 8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social							21.734
09 125	2061 8452 0001	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	100	113.495
			S	4	2	90	0	100	23.935
									89.560
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							7.154.462
		ATIVIDADES							
04 122	2110 217L	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs							1.384.022
04 122	2110 217L 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das SAMFs - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.384.022
			F	4	2	90	0	100	1.103.038
									280.984

		PROJETOS										
04 123	2110 1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios										399.999
04 123	2110 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional										399.999
		F	3	2	90	0	148					66.286
		F	3	2	90	2	100					6.285
		F	3	2	91	0	148					10.286
		F	3	2	91	2	100					25.714
		F	4	2	90	0	148					291.428
04 122	2110 15N5	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI										109.635
04 122	2110 15N5 0981	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Piauí - PI - No Município de Teresina - PI										109.635
04 122	2110 15N7	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS										1.852.976
04 122	2110 15N7 5027	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul - RS - No Município de Porto Alegre - RS										1.852.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 364	2110 0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas										3.407.830
04 364	2110 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional										3.407.830
		F	3	2	50	0	100					1.991.145
		F	3	2	50	0	188					1.416.685
TOTAL - FISCAL												8.751.135
TOTAL - SEGURIDADE												252.014
TOTAL - GERAL												9.003.149

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							183.733.610		
		ATIVIDADES									
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional							30.266.782		
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	150	30.266.782		
			F	4	2	90	0	132	3.543.097		
			F	4	2	90	0	139	17.070.731		
									9.652.954		

04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	F	3	2	90	0	131	109.056.161
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	132	109.056.161
			F	3	2	90	0	150	14.988.975
			F	3	2	90	0	158	65.497.863
			F	3	2	90	0	180	53.260
			F	3	2	90	0	132	28.430.902
			F	3	2	90	0	132	83.314
			F	4	2	90	0	132	1.847
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira							13.046.667
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional							13.046.667
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	F	3	2	90	0	150	13.046.667
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	150	8.160.000
			F	3	2	90	0	150	8.160.000
PROJETOS									
04 122	2110 1041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília							36.000
04 122	2110 1041 0053	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA							11.564.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	132	11.564.000
04 122	2110 10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN							1.596.000
04 122	2110 10B3 0024	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	132	1.596.000
04 122	2110 147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR							760.000
04 122	2110 147W 0041	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	132	760.000
04 122	2110 147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP							36.000
04 122	2110 147Y 0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE							36.000
04 122	2110 147Z 0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	132	36.000

04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	F	4	2	90	0	132	5.200.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo							5.200.000
04 122	2110 148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	F	4	2	90	0	132	5.200.000
04 122	2110 148I 0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará							1.196.000
04 122	2110 148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	132	1.196.000
04 122	2110 148K 0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul							1.596.000
04 122	2110 148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	F	4	2	90	0	132	1.596.000
04 122	2110 148L 0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco							1.076.000
04 122	2110 14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	132	1.076.000
04 122	2110 14IE 0033	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							36.000
04 122	2110 14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	132	36.000
04 122	2110 14IF 0035	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo							72.000
TOTAL - FISCAL									183.733.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									183.733.610

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda										
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2110			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							6.135.434
			ATIVIDADES							
04 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							8.640	
04 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							8.640	
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e	F	3	2	90	0	132	8.640	
									4.865.178	



[illegible]

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	I O U	F T E
			2039				
			Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios				1.288.487
			ATIVIDADES				
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN					1.040.076
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN Nacional	F	3	2	0	1.040.076
			F	4	2	0	1.039.935
04 121	2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito					162.323
04 121	2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito Nacional	F	3	2	0	162.323
			F	4	2	0	82.323
04 125	2039 20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional					80.000
			F	3	2	0	80.000
			F	4	2	0	86.088



04 125	2039 20Y9 0001	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	250	86.088
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									
2110 PROJETOS									
04 122	2110 10GQ	Construção do Edifício - Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre - RS							180.000
04 122	2110 10GQ 0043	Construção do Edifício - Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	250	180.000
04 122	2110 1186	Construção do Edifício - Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA							66.800
04 122	2110 1186 2261	Construção do Edifício - Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	250	66.800
04 122	2110 7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ							3.462.235
04 122	2110 7686 0033	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	250	3.462.235
TOTAL - FISCAL									4.997.522
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.997.522

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							403.075	
		ATIVIDADES								
04 123	2039 20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários							237.452	
04 123	2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	237.452	
			F	3	2	90	0	250	18.315	
			F	3	2	90	0	280	44.288	
			F	4	2	90	0	174	70.862	
			F	4	2	90	0	280	64.992	
			F	4	2	90	0	280	38.995	
04 125	2039 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							165.623	
04 125	2039 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	165.623	
TOTAL - FISCAL									403.075	

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	403.075

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2061		Previdência Social									203.495
		ATIVIDADES									
09 273	2061 20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC									88.041
09 273	2061 20EI 0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional		S	3	2	90	0	174	88.041	
				S	3	2	91	0	174	59.241	
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social									28.800
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional		S	3	2	90	0	174	36.800	
				S	3	2	90	0	174	36.800	
09 273	2061 212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar									50.294
09 273	2061 212S 0001	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional		S	3	2	90	0	174	50.294	
				S	3	2	90	0	174	50.294	
09 665	2061 2563	Gestão da Melhoria Contínua									8.360
09 665	2061 2563 0001	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional		S	3	2	90	0	174	8.360	
				S	3	2	90	0	174	8.360	
09 125	2061 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar									20.000
09 125	2061 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional		S	3	2	90	0	174	20.000	
				S	3	2	90	0	174	20.000	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									200.000
		ATIVIDADES									
09 122	2110 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									40.000
09 122	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		S	3	2	90	0	174	40.000	
				S	3	2	90	0	174	40.000	
09 128	2110 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									160.000
09 128	2110 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		S	3	2	90	0	174	160.000	
				S	3	2	90	0	174	160.000	
TOTAL - FISCAL											0



TOTAL - SEGURIDADE		403.495
TOTAL - GERAL		403.495

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								30.800	
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								30.800	
	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	280	30.800		
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios								176.161	
04 125	2039 20VH	ATIVIDADES								176.161	
	2039 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta								176.161	
		Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	F	3	2	90	0	280	176.161		
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								75.364	
04 122	2110 216H	ATIVIDADES								67.364	
	2110 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacionais								67.364	
04 131	2110 4641	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	280	67.364		
04 131	2110 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	280	8.000		
TOTAL - FISCAL										282.325	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										282.325	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR	



2038		Democracia	perfeccionamento da Gestão Pública										1.041.390	
		ATIVIDADES												
04 128	2038 20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária												13.009
04 128	2038 20SH 0001	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional												13.009
			F	3	2	90	0	150					13.009	
04 128	2038 2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas												1.028.381
04 128	2038 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional												1.028.381
			F	3	2	90	0	150					871.500	
			F	3	2	91	0	150					156.881	
TOTAL - FISCAL														1.041.390
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.041.390

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
VALOR										
E S F G N D R P M O D I U F T E										
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										
Educação de qualidade para todos										
2080										
ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								15.000.000
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								15.000.000
12 368	2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica								15.000.000
12 368	2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								24.000.000
TOTAL - FISCAL										39.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										39.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
ANEXO II																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
FUNCIONAL			PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						E			S			F			G			N			D			R			P			M			O			D			I			U			F			T			E			VALOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
2080			Educação de qualidade para todos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

[illegible]

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							80.000.000
		ATIVIDADES							
22 125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							80.000.000
22 125	2079 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		



2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										22.322.021	
		ATIVIDADES											
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)										22.322.021	
22 661	2029 210L 0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM										12.041.825	
		F	3	2	90	0	188					12.041.825	
22 661	2029 210L 0246	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Pacaraima - RR										10.280.196	
		F	3	2	40	0	188					2.724.540	
		F	4	2	40	0	188					7.555.656	
TOTAL - FISCAL												22.322.021	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												22.322.021	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR										
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral								3.876.633									
25 663	2041 2399	ATIVIDADES Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil								3.876.633									
	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil – Nacional	F	3	3	90	0	100	3.876.633										
22 663			F	3	3	91	0	100	1.437.945										
			F	3	3	90	0	100	205.067										
			F	4	3	90	0	100	2.233.621										
TOTAL – FISCAL										3.876.633									
TOTAL – SEGURIDADE										0									
TOTAL – GERAL										3.876.633									

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2053			Petróleo e Gás							2.123.367					
		ATIVIDADES													

28 846	0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	F	5	3	90	0	100	2.473.000
28 846	0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo							2.473.000
28 846	0909 00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	100	2.473.000
28 846	0909 00J2 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia							3.597.091
28 846	0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	F	5	3	90	0	100	3.597.091
28 846	0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo							3.327.309
28 846	0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	100	3.327.309
28 846	0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo							2.068.327
28 846	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	3	90	0	100	2.068.327
28 846	0909 09JC 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte							1.348.909
28 846	0909 09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 09JD 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro							1.348.909
28 846	0909 0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 0A86 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará							1.348.909
28 846	0909 0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 0A87 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo							1.348.909
28 846	0909 0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	F	5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 0A88 0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia							1.348.909

28 846	0909 0A90	 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária		5	2	90	0	100	1.348.909
28 846	0909 0A90 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará	F	5	2	90	0	100	1.065.161
	2086	Transporte Aquaviário							85.199.668
26 121	2086 20B9	ATIVIDADES Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC							9.615.783
26 121	2086 20B9 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	9.615.783
26 784	2086 211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	F	3	3	90	0	100	9.615.783
26 784	2086 211X 0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.042.296
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos							7.042.296
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	100	9.468.746
26 121	2086 122X	PROJETOS Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado							1.798.546
26 121	2086 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	F	3	3	90	0	100	1.798.546
26 784	2086 1210	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia							4.250.683
26 784	2086 1210 0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F	4	3	90	0	100	4.250.683
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							7.523.883
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F	3	3	90	0	100	7.523.883
26 784	2086 14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)							1.439.106
26 784	2086 14XM 4263	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR) - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	100	1.439.106
26 784	2086 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)							19.334.365
26 784	2086 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	100	19.334.365
26 784	2086 15NV	Revitalização do Porto de Belém/PA							8.093.455
26 784	2086 15NV 0269	Revitalização do Porto de Belém/PA - No Município de Belém - PA	F	4	3	90	0	100	8.093.455
26 784	2086 7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem							16.186.910

26 784	2086 7Q62 1695	de Cargas no Porto de Recife (PE) Adequação das instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	F	4	3	90	0	100	16.186.910
26 784	2086 7W57	Construção do Porto de Marabá (PA)							16.186.910
26 784	2086 7W57 0316	Construção do Porto de Marabá (PA) - No Município de Marabá - PA	F	4	2	90	0	100	445.895
	2087	Transporte Terrestre	F	4	2	90	0	100	445.895
	2087	251.164.109							
26 125	2087 2907	ATIVIDADES							
26 125	2087 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							572.534
		Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	80	0	100	572.534
26 782	2087 12JP	PROJETOS							
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP							250.591.575
		Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	100	250.591.575
			F	4	3	90	0	100	200.000.000
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							50.591.575
		7.150.046							
26 121	2126 20UC	ATIVIDADES							
26 121	2126 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							1.720.415
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.720.415
26 122	2126 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							299.118
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	299.118
26 131	2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública							356.451
26 131	2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	356.451
26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes							1.471.806
26 121	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.471.806
28 846	2126 0713	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2126 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							700.433
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	0	100	700.433
28 846	2126 091X	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA							2.601.823

28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento das Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.601.823
TOTAL - FISCAL									2.601.823
TOTAL - SEGURIDADE									406.603.529
TOTAL - GERAL									0
									406.603.529

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar	
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2087	Transporte Terrestre							5.667.730
			PROJETOS							
26 783	2087 5E83		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							890.280
26 783	2087 5E83 0017		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins							890.280
26 783	2087 7X32		Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS)	F	4	3	90	0	100	890.280
26 783	2087 7X32 0001		Construção da Ferrovia EF 484 - Trecho Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Dourados (MS) - Mundo Novo (MS) - Maracajú (MS) - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.777.450
		2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							8.992.728
			ATIVIDADES							
26 122	2126 8785		Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							8.992.728
26 122	2126 8785 0001		Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	8.992.728
TOTAL - FISCAL										14.660.458
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.660.458

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar	
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2086	Transporte Aquaviário							27.999.004
			ATIVIDADES							
26 784	2086 20LN		Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários							14.723.627



26 782	2087 20VJ 0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	111	47.105.247
									1.945.844
26 782	2087 20VJ 0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	1.921.337
									24.507
26 782	2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	111	1.551.835
									1.551.835
26 782	2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	111	4.563.479
									4.563.479
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	F	4	3	90	0	111	29.023.694
									29.023.694
26 782	2087 20VK 0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	111	945.500
									359.709
26 782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	111	359.709
									585.791
26 782	2087 20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	F	4	3	90	0	111	585.791
									76.622.635
26 782	2087 20VL 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	111	28.225.991
									28.225.991
26 782	2087 20VL 0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	111	3.212.827
									3.212.827
26 782	2087 20VL 0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	3	90	0	111	3.212.827
									26.845.618
26 782	2087 20VL 0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	F	4	3	90	0	111	26.845.618
									18.338.199
26 782	2087 2E80	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO	F	4	3	90	0	111	18.338.199
									4.496.364
26 782	2087 2E80 0010	Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-364/NO - Na Região Norte	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 105T	PROJETOS							
26 782	2087 105T 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB							10.198.872
									10.198.872
26 783	2087 10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	F	4	3	90	0	100	10.198.872
									695.449
26 783	2087 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste							695.449

[illegible]

116/290/RS - Estado do Rio Grande do Sul

26 782	2087 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	1	4	3	90	0	100	28.149.576
26 782	2087 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	100	7.053.847
26 782	2087 1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	F	4	3	90	0	100	3.597.091
26 782	2087 1K25 1996	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA	F	4	3	90	0	100	3.456.756
26 782	2087 1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	F	4	3	90	0	100	10.350.630
26 782	2087 1K53 0043	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	890.263
26 782	2087 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	F	4	3	90	0	100	890.263
26 782	2087 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	27.171.798
26 782	2087 7M92	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR	F	4	3	90	0	100	27.171.798
26 782	2087 7M92 4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	F	4	2	90	0	100	2.134.317
26 782	2087 7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	F	4	2	90	0	100	2.134.317
26 782	2087 7P68 2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA	F	4	2	90	0	100	1.798.546
26 782	2087 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	F	4	2	90	0	100	1.798.546
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	5.778.106
26 782	2087 7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC	F	4	2	90	0	188	1.281.742
26 782	2087 7T95	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO	F	4	3	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 7T95 5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO	F	4	3	90	0	111	8.280.913

26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL		4	2	90	0	100	8.280.913
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	111	15.737.274
26 782	2087 7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA							15.737.274
26 782	2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	111	15.737.274
26 782	2087 7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO							11.330.837
26 782	2087 7V33 0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	4	3	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7V89	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO							14.687.018
26 782	2087 7V89 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás	F	3	3	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 7V98	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS							3.687.018
26 782	2087 7V98 0043	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	7.669.900
26 783	2087 7W64	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC							7.669.900
26 783	2087 7W64 4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC - No Município de Siderópolis - SC	F	4	2	90	0	111	7.681.331
26 782	2087 7W77	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ							4.496.364
26 782	2087 7W77 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	4.496.364
26 783	2087 7X31	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP							4.496.364
26 783	2087 7X31 3522	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Dois Córregos - SP - No Município de Dois Córregos - SP	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 7X33	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS							1.910.979
			F	4	2	90	0	100	1.910.979
									6.369.932



26 782	2087 7X33 0001	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS							6.369.932
26 782	2087 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	11.330.837
26 782	2087 7X35	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA							11.330.837
26 782	2087 7X35 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	1.545.777
26 783	2087 7X37	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pedreiras - SP							1.545.777
26 783	2087 7X37 3779	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Pedreiras - SP - No Município de Pedreiras - SP	F	4	2	90	0	100	1.910.979
26 783	2087 7X38	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP							1.910.979
26 783	2087 7X38 3926	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em São Manuel - SP - No Município de São Manuel - SP	F	4	2	90	0	100	3.184.967
26 782	2087 7X40	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE							3.184.967
26 782	2087 7X40 0020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226/RN - Entroncamento BR-116/CE - na BR-304/NE - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	10.866.296
26 782	2087 7X41	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO							6.369.932
26 782	2087 7X41 0010	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 (Divisa MT/RO) - Entroncamento BR-409/AC-170 (Feijó) - na BR-364/NO - Na Região Norte	F	4	2	90	0	111	4.496.364
26 782	2087 7X42	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE							5.395.637
26 782	2087 7X42 1689	Adequação de Travessia Urbana em Petrolina - na BR-407/PE - No Município de Petrolina - PE	F	3	2	90	0	111	395.637
26 782	2087 7X43	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE							5.000.000
26 782	2087 7X43 0026	Duplicação de Travessia Urbana em Pão de Açúcar - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	188	12.615.609
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL							9.554.899
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL	F	4	2	90	0	111	3.060.710
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL	F	4	2	90	0	188	7.557.074
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL							4.496.364
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL							3.060.710
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL							31.593.557

26 782	2087 7X44 0027	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/429...L - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	111	31.593.557
26 782	2087 7X45	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP	F	4	2	90	0	188	4.496.364
26 782	2087 7X45 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Cachoeira de Santo Antônio - Igarapé do Arrombado (km 659,7 ao km 769,8) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	188	27.097.193
26 782	2087 7X46	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF	F	4	3	90	0	100	6.029.561
26 782	2087 7X46 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/DF - Entrocamento DF-001/015/250(B)(Brasília) - na BR-479/DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	111	13.709.527
26 782	2087 7X57	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	F	4	2	90	0	188	4.496.364
26 782	2087 7X57 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	188	9.213.163
26 782	2087 7X66	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR	F	4	3	90	0	111	7.681.331
26 782	2087 7X66 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Portal de Acesso ao Parque Nacional do Iguaçu - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-469/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	188	4.496.364
26 782	2087 7X67	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entrocamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO	F	4	2	90	0	100	3.184.967
26 782	2087 7X67 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entrocamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	6.369.932
26 782	2087 7X69	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS	F	4	2	90	0	100	12.739.865
26 782	2087 7X69 0043	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	1.273.986
26 782	2087 7X70	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE	F	4	2	90	0	100	1.273.986
26 782	2087 7X70 0023	Construção do Anel Viário de Juazeiro do Norte - CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.388.365
26 782	2087 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI	F	4	2	90	0	100	14.388.365
26 782	2087 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	7.194.182
2126	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	F	4	2	90	0	100	7.194.182
26 121	2126 7X61	PROJETOS Estudos, Projetos e Planejamento para a Construção de Trecho Rodoviário							7.681.331

26 121	2126 7X61 0017	- Entroncamento TO-181 - Divisa TO/MT (São Félix do Araguaia) - na BR-242/TO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
--------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39001 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							5.845.274
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2126	Operações Especiais							
26 661	2126 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							5.035.928
26 661	2126 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	5.035.928
26 661	2126 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)							809.346
26 661	2126 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	180	809.346
TOTAL - FISCAL									5.845.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.845.274

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39002 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							567.653
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							
28 846	0909 0005	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias							567.653

28 846	0909 0005 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional	F	5	2	90	0	129	567.653
	2017	Aviação Civil							277.261.830
		ATIVIDADES							
26 128	2017 20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil							4.670.414
26 128	2017 20SW 0001	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	280	4.670.414
26 781	2017 2111	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	F	4	2	90	0	280	4.483.554
26 781	2017 2111 0001	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional	F	3	3	90	0	280	186.860
		PROJETOS							2.987.101
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							2.987.101
26 781	2017 14UB 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	F	4	3	90	0	100	221.056.603
26 781	2017 14UB 3265	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	280	192.006.423
26 781	2017 14UB 5545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Jataí - GO	F	4	2	30	0	100	35.625.433
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	F	4	3	30	0	100	156.380.990
26 781	2017 14UC 0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	F	4	2	30	0	188	9.554.899
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							6.369.932
26 846	2017 00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional							3.184.967
26 846	2017 00P6 0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional	F	3	2	90	0	129	19.495.281
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	F	3	2	90	0	280	19.495.281
26 122	2126 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil							35.058.620
26 122	2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	186	35.058.620
		ATIVIDADES							13.489.092
26 846	2017 00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional							13.489.092
26 846	2017 00P6 0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional - Nacional	F	3	2	90	0	129	6.744.546
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	F	3	2	90	0	280	6.744.546
		ATIVIDADES							7.005.060
26 122	2126 210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil							7.005.060
26 122	2126 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	0	186	6.707.401

[illegible]

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional	31.084.226						
ATIVIDADES									
05 122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							
05 122	2058 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.787.196 5.787.196 5.787.196
PROJETOS									
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000 20.000.000 20.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
05 722	2058 00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC							
05 722	2058 00P7 0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	F	5	3	90	0	100	5.297.030 5.297.030 5.297.030
TOTAL - FISCAL			31.084.226						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			31.084.226						



ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00					Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058			Defesa Nacional						122.211.236	
05 153	2058 20PY	ATIVIDADES								
	2058 20PY 7204	Adequação de Organizações Militares do Exército								5.411.770
		Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel) - Belém - PA		F	4	2	90	0	188	2.870.056
05 153	2058 20PY 7220	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Prédio Anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro - RJ		F	4	2	90	0	188	2.870.056
				F	4	2	90	0	188	2.541.714
										2.541.714
05 153	2058 14LW	PROJETOS								
	2058 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020								14.965.177
		Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional		F	4	3	90	0	100	14.965.177
05 153	2058 14T4	Implantação do Projeto Guarani		F	4	3	90	0	188	13.227.506
05 153	2058 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional		F	4	3	90	0	188	1.737.671
				F	3	3	90	0	100	40.350.000
				F	4	3	90	0	100	40.350.000
				F	4	3	90	0	188	52.851
										39.497.149
										800.000
05 153	2058 14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON								51.850.000
05 153	2058 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional		F	4	3	90	0	188	51.850.000
										51.850.000
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro								9.626.421
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional		F	3	2	90	0	100	5.000.000
										5.000.000
05 153	2058 156M 7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO		F	4	2	90	0	188	2.894.650
05 153	2058 156M 7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso								2.894.650
				F	4	2	90	0	188	1.731.771
05 153	2058 156N	Obtenção de Meios do Exército		F	4	2	90	0	188	1.731.771
										7.868

[illegible]

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	L S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								83.332
		PROJETOS								
04 122	2111 141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF							83.332	
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	F	4	2	90	0	263	83.332	
TOTAL - FISCAL										83.332
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										83.332

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial						4.194.419
ATIVIDADES									
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							848.506
	2029 20WQ 0020	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	F	3	2	30	0	280	648.506
	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional	F	3	2	30	0	250	200.000
11 128	2029 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	F	4	2	30	0	280	600.000
	2029 4640 0020	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	280	660.000
19 573	2029 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	F	4	2	30	0	280	560.000
	2029 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	280	100.000
04 127	2029 8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em	F	3	2	30	0	280	707.427
			F	4	2	30	0	280	218.022
									489.405
									459.000

04 127	2029 8689 0020	Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	459.000
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							459.000
19 691	2029 8902 0020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	600.000
04 128	2029 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	4	2	30	0	250	420.000
04 128	2029 8917 0020	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	F	3	2	30	0	250	180.000
TOTAL - FISCAL									319.486
TOTAL - SEGURIDADE									319.486
TOTAL - GERAL									4.194.419
									0
									4.194.419

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2052		Pesca e Aquicultura							936.619
		ATIVIDADES							
20 608	2052 212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável							936.619
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	250	936.619
			F	4	2	90	0	263	836.619
									100.000
2077		Agropecuária Sustentável							240.000
		PROJETOS							
20 607	2077 120B	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							240.000
20 607	2077 120B 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	4	2	90	0	263	240.000
2084		Recursos Hídricos							236.762
		ATIVIDADES							
18 544	2084 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							236.762
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	263	236.762
TOTAL - FISCAL									1.413.381

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.413.381

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2080		Educação de qualidade para todos								42.000.000				
		ATIVIDADES												
08 365	2080 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil								42.000.000				
08 365	2080 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	S	3	2	40	0	151	42.000.000					
TOTAL – FISCAL										0				
TOTAL – SEGURIDADE										42.000.000				
TOTAL – GERAL										42.000.000				

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I T U	F T E	VALOR		
2049		Moradia Digna									106.297.528
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR									106.297.528
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	100	106.297.528		
TOTAL - FISCAL											106.297.528
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											106.297.528

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										50.594.798



28 846	0909 00CZ	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
		Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab									
28 846	0909 00CZ 0001	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional									
		F	5	3	90	0	100				
TOTAL - FISCAL											50.594.798
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.594.798

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							525.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							525.000.000	
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							525.000.000	
2024		Comércio Exterior							695.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							695.000.000	
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							695.000.000	
2077		Agropecuária Sustentável							200.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							200.000.000	
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							200.000.000	
TOTAL – FISCAL									1.420.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.420.000.000	

Aviso nº 615 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 34, de 2017 - CN, que se converteu na Lei nº 13.533, de 15 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 18/12/17
hora: 12:00

Camila M. B. Ventura
Camila Millena Brito Ventura
Estagiária-SLSF

